



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis - SDR
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO nº 300.517/04

Pelo presente Aditivo ao Termo de Contrato de Comodato, a **CEASA/SC CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.**, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art. 13, II, alínea "C" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ nº 83.284.828/0001-46, estabelecida às margens da Br 101, km 205, Barreiros, São José/SC, neste ato representada pelos seus diretores **GERALDO PAULI** e **FELÍCIO FRANCISCO DA SILVEIRA**, doravante denominado de **CEDENTE** e a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A – EPAGRI**, sociedade de economia mista com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 1347, Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 83.052.191/0001-62, neste ato representado por seu Gerente Regional, **JOSÉ ORLANDO BORGUEZAN**, inscrito no CPF nº 290.191.339-34, doravante denominada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, que tem entre si ajustado o seguinte termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do contrato referido para o período de 01/03/2014 até 28/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continua em vigor as demais cláusulas existentes no Termo de Cessão de Uso original.

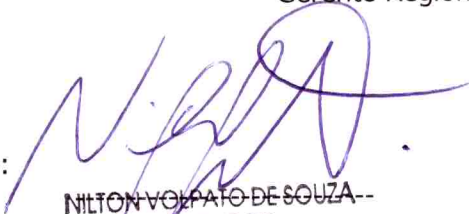
São José (SC), 03 de março de 2014.

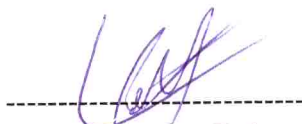

GERALDO PAULI
Diretor Presidente


FELÍCIO FRANCISCO DA SILVEIRA
Diretor de apoio operacional


JOSÉ ORLANDO BORGUEZAN
Gerente Regional Epagri

TESTEMUNHAS:


NILTON VOLPATO DE SOUZA
CONTADOR
CRC-SC 12.106/O-0


Leonardo Petry
CPF: 078.284.289-52

Br 101- Km 205 – Barreiros – São José – SC - CEP: 88117.901
Fone : (48) 3381 7700 Fax : (48) 3381 7724
Site : www.ceasa.sc.gov.br - e-mail : ceasa@ceasa.sc.gov.br





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Ofício/GRF - 05/2018

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2018.

Para: CEASA/SC Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A
Município de São José/SC

Para fins da continuidade do contrato de comodato referente a cessão de uso à Epagri de uma sala de 30 m², localizada em frente à rampa principal, localizada na BR 101, KM 204, bairro Barreiros em São José/SC, solicitamos através deste a prorrogação do referido contrato pelo prazo de 10 anos (Dez anos).

Salientamos que a Epagri sempre teve parceria em ações do Ceasa, inclusive de cessão de funcionários e nossos técnicos trabalham diretamente com os produtores que comercializam seus produtos através da CEASA. Sendo que temos total interesse na prorrogação devido a necessidade de economicidade com locação de imóveis conforme orientação do Governo do Estado e Secretária da Agricultura de SC.

Sem mais para o momento.

Cordialmente

Adriana Tomazi Alves
Gerente Regional da Epagri
Fones: (48) 3665-5279 – (48) 98801-7815



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis - SDR
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO nº 300.517/04

Pelo presente Aditivo ao Termo de Contrato de Comodato, a **CEASA/SC CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.**, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art. 13, II, alínea "C" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ nº 83.284.828/0001-46, estabelecida às margens da Br 101, km 205, Barreiros, São José/SC, neste ato representada pelos seus diretores **AGOSTINHO PAULI** e **OLINTO MAINARDI**, doravante denominado de **CEDENTE** e a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A – EPAGRI**, sociedade de economia mista com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 1347, Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 83.052.191/0001-62, neste ato representado por seu Gerente Regional, **JOSÉ ORLANDO BORGUEZAN**, inscrito no CPF nº 290.191.339-34, doravante denominada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, que tem entre si ajustado o seguinte termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do contrato referido para o período de 01/03/2018 até 28/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continua em vigor as demais cláusulas existentes no Termo de Cessão de Uso original.

São José(SC), 01 de março de 2018.

AGOSTINHO PAULI
Diretor Presidente

OLINTO MAINARDI
Diretor de apoio operacional

JOSÉ ORLANDO BORGUEZAN
Gerente Regional Epagri

Adriano Tomazi Alves
Gerente Regional
Epagri - Florianópolis
Matr. 04236-6

TESTEMUNHAS:

SÉRGIO FEDILE
CPF 296120659-72

José Orlando Borguezan
Eng. Agrônomo
Matr. 03638-2 - CREA 19.454-9
Epagri - Ger. Reg. Florianópolis

Br 101- Km 205 – Barreiros – São José – SC - CEP: 88117.901
Fone : (48) 3381 7700 Fax : (48) 3381 7724
Site : www.ceasa.sc.gov.br - e-mail : ceasa@ceasa.sc.gov.br





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Ofício N° 003/14/GRF

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2014.

Ilmo Sr,
Geraldo Pauli
Diretor Presidente da Ceasa
São José – Santa Catarina.

Senhor Presidente,

A Epagri, Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, vem respeitosamente solicitar a vossa senhoria, a prorrogação do Contrato de Comodato N° 300.517/04, do escritório local da Epagri, por um período de 4 (quatro) anos, a contar a partir de março de 2014.

A Epagri, sempre teve inúmeros funcionários à disposição do Ceasa na mais perfeita harmonia e colaboração. Atuamos na base da produção com os produtores rurais, sempre procurando fortalecer as ações da Ceasa, como ente fundamental na cadeia produtiva do setor agropecuário de Santa Catarina, especialmente, na manutenção da agricultura familiar que é referência e exemplo para o Brasil.

A solicitação busca se adequar também, as diretrizes do Governo, que tem como meta, reduzir os custos com aluguel da máquina pública, aproximando e integrando cada vês mais, as instituições a fins.

Desta forma, nos colocamos sempre à disposição para atuarmos juntos em tudo o que for possível.

Respeitosamente,

José Orlando Borguezan
Gerente Regional Epagri
jborguezan@epagri.sc.gov.br
Fones: 3665-5277, cel. 88017815